



## EDITAL Nº 37/2015

### DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES E DELEGAÇÃO DA PRÁTICA DE ATOS DE ADMINISTRAÇÃO ORDINÁRIA NO CHEFE DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL RENATO JOSÉ DINIZ GONÇALVES

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que pelo seu despacho nº 5/2015, de 16 de janeiro, procedeu, no uso da competência que lhe é conferida pelo nº 6, do artigo 42º, do anexo I, da referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, à atribuição e distribuição de funções e à delegação da prática de atos de administração ordinária no chefe do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal Renato José Diniz Gonçalves, nas matérias seguidamente enunciadas e nos termos seguidamente elencados, competindo-lhe, por via desta delegação:

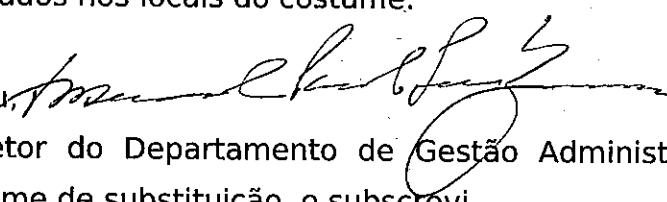
- prestar apoio jurídico ao Presidente da Câmara Municipal;
- proceder ao acompanhamento da atividade do Conselho Municipal de Segurança e à preparação das respetivas reuniões, garantindo igualmente o cabal e adequado relacionamento institucional com as entidades participantes e a respetiva ligação e articulação com o Município;
- proceder ao acompanhamento da atividade da Associação Nacional de Municípios Portugueses, assegurando a adequada ligação e articulação e bem assim o cabal e conveniente relacionamento institucional entre o Município e a mencionada associação;
- proceder ao acompanhamento da atividade da Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente no que concerne ao respetivo Conselho Metropolitano, assegurando a adequada ligação e articulação bem como o cabal e conveniente relacionamento institucional entre o Município e a referida entidade intermunicipal;



- promover e assegurar o relacionamento e a articulação com o Agrupamento de Centros de Saúde Estuário do Tejo;
- proceder ao acompanhamento da vigência e execução de protocolos de colaboração celebrados entre o Município e entidades terceiras de natureza pública privada ou cooperativa, designadamente nas áreas da construção de infraestruturas, da responsabilidade social e da cooperação externa descentralizada, no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- proceder ao acompanhamento das representações institucionais do Município especialmente cometidas ao Presidente da Câmara Municipal, por força de deliberação prévia e específica do órgão executivo para o efeito, designadamente nos domínios da Administração do Porto de Lisboa, da Agência Portuguesa do Ambiente, do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa e do Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo.

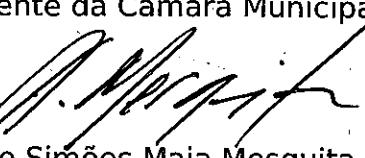
O referido despacho produziu efeitos desde 1 de janeiro de 2015.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,  Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 27 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

  
- Alberto Simões Maia Mesquita -